

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE
ALTERNATIVO DE CORTÊS
CNPJ 02.605.472/0001-01**

Cortês, 26 de outubro de 2022.

À

Câmara Municipal de Cortês

Assunto: **Ofício GP – C. M. C nº 184/2022**

Senhora Presidente

Em resposta ao ofício acima epigrafado, vimos através do presente informar da impossibilidade em atendermos ao Requerimento 101/2022, apresentado por V.Sa na 13ª Reunião Ordinária, dessa Câmara Municipal de Cortês, em 25/10/2022, em virtude do relevo geográfico, bastante acidentado, no percurso das ruas apresentadas como nova rota do transporte alternativo, do Município de Cortês/PE.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

CARLOS ANDRÉ DA SILVA

**Carlos André da Silva
Presidente**

Ilma Senhora
Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cortês

*Recebido em
09/11/2022
[Assinatura]*